



# Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio  
Caruaru-PE

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2020.

**EMENTA:** Denomina artéria localizada no Loteamento SOLO 1, no Bairro Indianópolis, nesta Cidade de Caruaru.

**Art 1º.** – Fica denominada de **RUA SYLVIO DE GOES CAVALCANTI**, artéria localizada no Loteamento SOLO 1, no bairro do salgado Indianópolis/Santa Rosa, entre as quadras B/C, entre as Ruas, Silvano Martins de Goes Cavalcanti, Rua Arrojado Lisboa, Rua Dois Irmãos, atual RUA PROJETADA, nesta Cidade de Caruaru.

**Art 2º.** – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art 3º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020.

**Vereador Edmilson do Salgado**  
**Autor**



# Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio  
Caruaru-PE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

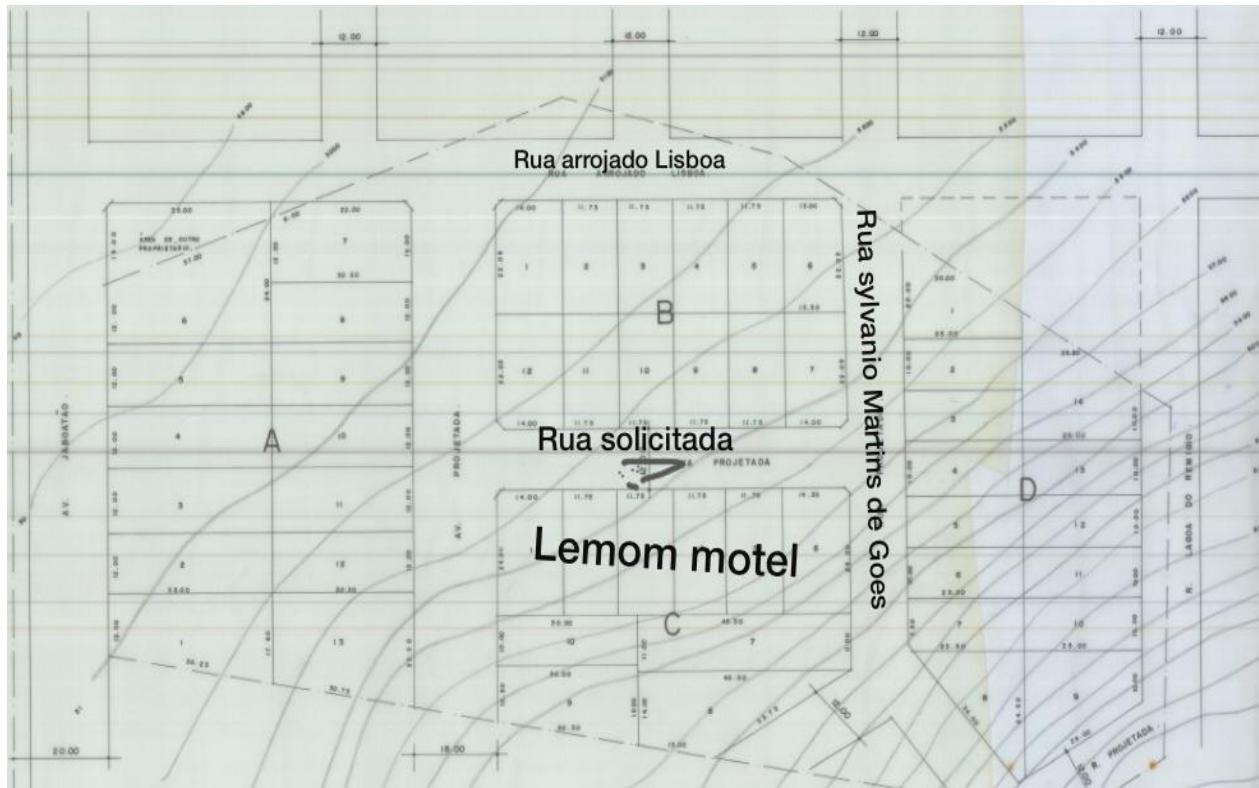
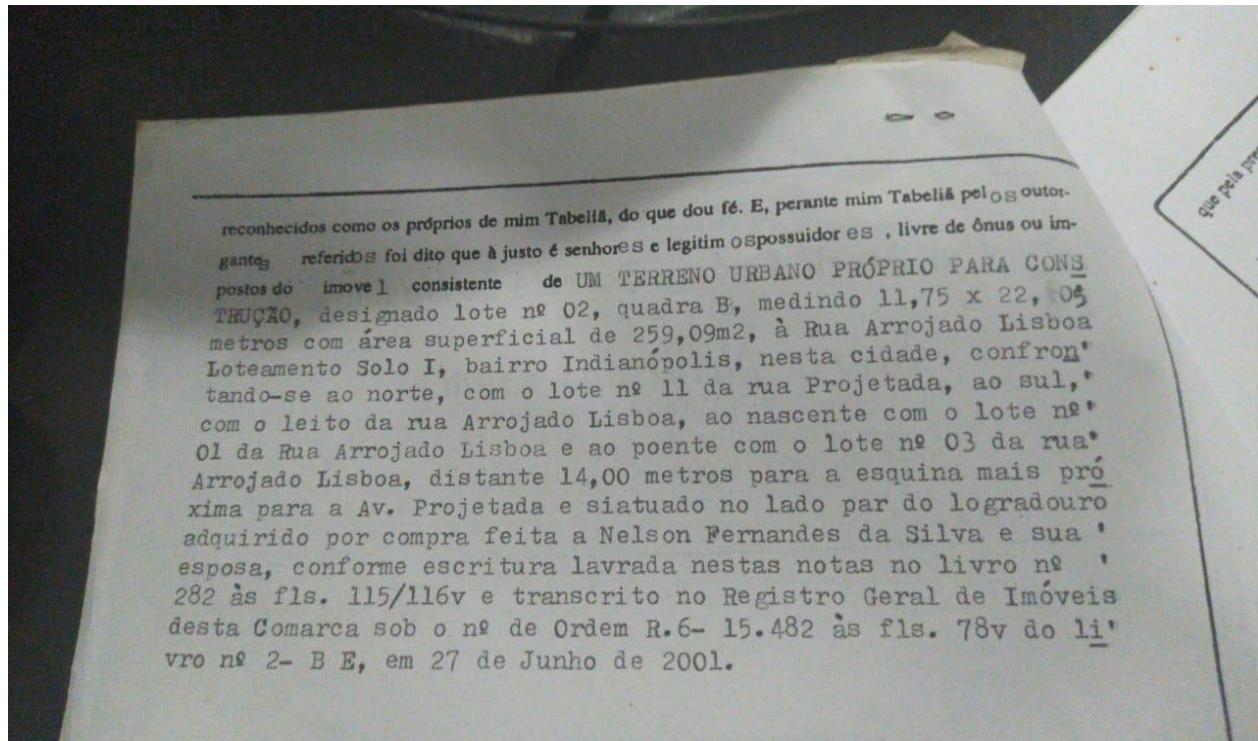
**NOME:** SYLVIO DE GOES CAVALCANTI  
**MATRÍCULA:** 074195 01 55 2012 4 00090 160 0051156 26

SEXO: Masculino	COR: Branca	ESTADO CIVIL: SÍDADe Casado, 74 anos
NACIONALIDADE: Caruaru, Estado de Pernambuco	DOC. ELENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF: 031.903.404-63 RG: 380285 SDS PE	ELEITOR: Sim
LOCALIZAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de PEDRO DE GOES CAVALCANTI e de JOSEFA HONORIO DE GOES. O falecido residia Rua Silvânia Martins de Goes Cavalcanti nº 12 Santa Rosa, Caruaru, PE		
DATA E HORA DE FALECIMENTO: Um de março de dois mil e doze, 5h45min		DIA: 01 MÊS: 03 ANO: 2012
LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Unimed - Caruaru/PE		
CAUSA DA MORTE: Arritmia Cardíaca; Desequilíbrio Hidroeletrolítico; Hipoglicemia; Diabetes Mellitus Tipo I - Descompensada; Sepsé; Insuficiência Renal Aguda		
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO: Cemitério Parque dos Arços, Caruaru/PE	DECLARANTE: Sérgio Martins de Goés Cavalcanti	
NOME E N° DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(A) O ÓBITO: Dr. Irapuan de Castro Vieira, CRM 4424		
OBSERVAÇÕES / AVEREÇÕES: Ato registrado no livro C-90, às folhas 160, sob o nº 51156. Data do registro: 1 de março de 2012. Deixou bens a inventariar. Deixou 3 filhos: Sérgio, Sylvio Junior e Selene Izabel.		
O conteúdo da certidão é verdadeiro, dou fé. Caruaru/PE, 1 de março de 2012		
NOME DO OFÍCIO: 1º Cartório de Registro Civil OFICIAL REGISTRADOR: Bela. Isabel Cristina Almeida Freitas MUNICÍPIO/UF: Caruaru/PE ENDERECO: Rua Mestre Pedro, 14 TEL: (81) 37210446 E-mail: Bela.almeida@caruaru.pe.br		Alfredo Rodrigues de Melo (1º Substituto)



# Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio  
Caruaru-PE





# Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio  
Caruaru-PE

## JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a praça do bairro Indianópolis passe a ser denominada de **RUA SYLVIO DE GOES CAVALCANTI**, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo.

SYLVIO DE GOES CAVALCANTI teve notório e relevante desempenho para o bairro até o seu falecimento em 01/03/2012. Deixando o exemplo do amor à família, amor à Deus, e o amor à nossa cidade.

Assim, homenageando esse grande homem, que muito contribuiu para o desenvolvimento de Caruaru, é que proponho este projeto, colaborando ainda com moradores das ruas e com os servidores do Correio quanto a localização correta da via.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2020.

**Vereador Edmilson do Salgado**  
**Autor**